



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias regulamentares e abono de férias
a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor FABIANO FABRÍCIO EHRHARDT, matrícula 31,
cargo de Assessor Jurídico, Padrão 3, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de
19 de janeiro até, inclusive, 28 de janeiro de 2026 e Abono de Férias regulamentar, conforme
faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 01 de abril de
2024 e 31 de março de 2025.

Ver. Alexandre Neu